



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.257.555/0001-37**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO – PREGÃO**  
**9/2021-0018-PMJ.**

Ao(s) dez do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, fizeram-se presentes a respectiva **Equipe de Apoio em Licitações nas Modalidades Pregões Presenciais e Eletrônicos**, lotados na **PORTARIA Nº 062/2021 DE MARÇO DE 2021**, composta pelos seguintes membros: KATIA VIDINHO DOS SANTOS, SIMONE BENTES DE LIRA e COSME SOUSA FERREIRA, para ANALISAR APENAS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, aja visto que o Sr. Pregoeiro do Município; Flávio Santos Pinho, **PORTARIA Nº 062/2021 DE MARÇO DE 2021** não compareceu a esta sessão por questões de saúde.

A supracitada equipe de Apoio então deu início à SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 9/2021-0018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURUTI, VICE-PREFEITO E SUAS SECRETARIAS AGREGADAS E FUNDO MUNICIPAIS**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial respectivo. Antes de iniciar a sessão equipe de Apoio informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e 25% exclusivas para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A Equipe de Apoio ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, A Equipe de Apoio deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: **I DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 07.971.704/0001-50, com sede na Tv. São José Operado – nº 31, Bairro Juvenil, CEP 68.285-000, Terra Santa/Pará, neste ato representado por INEZILDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG 1100139 PC/PA, e do CPF nº 438.770.102-10, residente e domiciliado na Tv. São José Operado – nº 31, Bairro Juvenil, CEP 68.285-000, Terra Santa/Pará, **LOCADORA L & L LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.124.314/0001-94, com sede na AV. Avenida Rui Barbosa, nº 2089, Bairro Aldeia, no município de Santarém - Para, neste ato representado por FABIO JUNIO SALGADO PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2459083 – SSP/PA e do CPF nº 611.928.132-00,

20000580456	02/10/2018	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3	186211520
-------------	------------	--	---	-----------

residente e domiciliado na Rua Nova nº 61, no Bairro do São Marcos neste município de Juruti - Pará,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.257.555/0001-37**



as duas empresas que compareceram para participar do certame e, apresentaram os documentos exigidos na etapa de Credenciamento. Quanto a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.302.675/0001-98, com sede na Av. Rui Barbosa – nº 2069 – sala A – Bairro Aldeia – CEP 68.040-030 - Santarém-PA; representado pelo ALLAN LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado Av Mendonça Fundado, nº 1671, Santarém/PA, brasileiro, solteiro, portador do RG 1561142 SEGUP/PA e CPF 508.931.572-87; e equipe de apoio, ao realizar a consulta junto site <http://regin.jucepa.pa.gov.br/requerimentoUniversal/NovaCertidaoUnificadaAux.aspx>, ao consultar a certidão de Inteiro Teor, notou a ausência da 1ª alteração contratual nos documentos de credenciamento, conforme abaixo:

A Equipe de Apoio solicitou explicações sobre o fato, e o representante foi autorizado a comunicar-se com o escritório para obter informações sobre a ausência do documento; e ficou comprovado que o representante NÃO anexou o referido documento nos documentos exigidos, pois o referido documento foi encaminhado posteriormente, e solicitou que o mesmo fosse incluso; porém a Equipe de Apoio usando de bom senso suspendeu a sessão para o intervalo do almoço, agendando o retorno da abertura de sessão às 13:00 horas.

Reiniciando a sessão as 13:30 horas, a Equipe de Apoio passou a analisar os seguintes pontos a serem considerados:

1. **I DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 07.971.704/0001-50 – apresentou as documentações exigidas, porém a Equipe de Apoio constatou que o documento do sócio estava ilegível o número CPF e solicitou-se um outro documento mais legível, o representante apresentou CNH, sanando a pendência;
2. **LOCADORA L & L LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.124.314/0001-94 – apresentou cópia do Contrato Social sem estar devidamente autenticado (item 6.4) ou autenticado pela equipe de apoio (Item 6.12), porém a Equipe de Apoio solicitou a apresentação da original e o documento estava com o representante e foi sanado a pendência; ressaltando que se o mesmo não possuísse em mãos o referido documento, estaria mesmo assim apto em virtude de apresentar a Alteração Contratual na forma CONSOLIDADA;
3. **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.302.675/0001-98 - a Equipe de Apoio ao analisar consulta junto site <http://regin.jucepa.pa.gov.br/requerimentoUniversal/NovaCertidaoUnificadaAux.aspx>, a certidão de Inteiro Teor, notou a ausência da 1ª alteração contratual nos documentos de credenciamento. A Equipe de Apoio solicitou explicações sobre o fato, e o representante foi autorizado a comunicar-se com o escritório para obter informações sobre a ausência do documento; e ficou comprovado que o representante NÃO anexou o referido documento nos documentos exigidos, pois o referido documento foi encaminhado posteriormente, e solicitou a INCLUSÃO do documento ausente; desconsiderando o Item 6.4 do edital no qual deixa bem claro que o documento referido deverá ser apresentado “CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA FORMA CONSOLIDADA OU ATA DE ASSEMBLEIA”; o mesmo apresentou somente o contrato social e a 2ª alteração contratual, deixando de apresentar a 1ª alteração contratual, ficando incompleto a documentação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.257.555/0001-37**

A decisão da equipe de apoio, será de remeter as documentações alusiva ao credenciamento para análise jurídica, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Portanto, o Certame será suspenso temporariamente e retornará no próximo dia 13/08/2021 às 09:00hs, dia este que o Pregoeiro Municipal estará no município e fará uma melhor análise do credenciamento junto ao setor jurídico e prosseguir com os tramites seguintes. Perguntados aos presentes sobre possíveis questionamentos com a decisão do mesmo, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão da Equipe. Então a Equipe de Apoio resolve dar por encerrada a reunião. E, nada mais havendo digno de registro, A Equipe de Apoio lavra a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de Apoio: KATIA VIDINHO DOS SANTOS, SIMONE BENTES DE LIRA e COSME SOUSA FERREIRA, e pelos licitantes.

**EQUIPE DE APOIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>EQUIPE DE APOIO: KATIA VIDINHO DOS SANTOS:</b>		
<b>EQUIPE DE APOIO: SIMONE BENTES DE LIRA:</b>		
<b>EQUIPE DE APOIO: COSME SOUSA FERREIRA:</b>		

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

**I DA SILVA JUNIOR - CNPJ nº 07.971.704/0001-50:**

**LOCADORA L & L LTDA - CNPJ nº 03.124.314/0001-94:**

**LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA - CNPJ 17.302.675/0001-98:**